

RELATO E PARECER

Processo: UDESC 00033605/2025

Interessado (a): Lina Paula Machado Magalhães

Assunto: Diploma/Certificado de Curso de Pós-Graduação

Detalhamento: Reconhecimento de diploma de "*Maestría en Estudios Urbanos*" de Lina Paula Machado Magalhães, emitido pela "Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales" (Costa Rica).

I – HISTÓRICO

29/08/2025 - O processo foi protocolado junto a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), que emitiu a **ANÁLISE TÉCNICA Nº 073/2025 PROPPG**, constatando a integralidade da documentação exigida pela Instrução Normativa (IN) nº 004/2024/PROPPG e deferiu o processo.

19/09/2025 – A DG do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED designa a Comissão Avaliadora de Processo de Reconhecimento de Diploma do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental— PPGPLAN, nos termos da **PORTARIA Nº 126/2025/FAED**.

02/12/2025 – A **Comissão Avaliadora defere PARECER FAVORÁVEL** ao reconhecimento do diploma de Mestrado em Estudos Urbanos obtido por Lina Paula Machado Magalhães na FLACSO – Costa Rica.

04/12/2025 – O Colegiado do **PPGPLAN homologou o parecer** da Comissão Avaliadora e encaminha o processo para análise na da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG/CONSUNI.

II – ANÁLISE

À vista da análise realizada, verifica-se que o pedido de reconhecimento do **diploma de Mestrado** em ***Maestría en Estudios Urbanos***, obtido por **Lina Paula Machado Magalhães** junto à Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales (FLACSO), atende aos requisitos estabelecidos na IN nº 004/2024 – PROPPG.

Constata-se que o requerimento foi regularmente submetido e tramita em conformidade com a referida Instrução Normativa. Além disso, através da Análise da Comissão Avaliadora, é possível identificar que o curso estrangeiro apresenta correspondência em nível e área com curso de pós-graduação *stricto sensu* ofertado pela UDESC, nos termos do Art. 1º. Ainda, o processo comprova que o programa prevê defesa pública de dissertação e que o trabalho foi defendido individualmente, em observância aos Arts. 3º e 4º.

A documentação apresentada contempla integralmente os itens exigidos no Art. 5º da IN nº 004/2024, incluindo diploma devidamente registrado e autenticado por autoridade consular competente, cópia digital da dissertação acompanhada de ata de defesa com as informações obrigatórias, identificação da banca examinadora com currículos resumidos e indicação de link para consulta, histórico escolar contendo disciplinas, períodos e carga horária, bem como descrição das atividades de pesquisa e produção científica decorrente.

Diante do exposto, evidencia-se que o processo se encontra formalmente instruído e em conformidade com a Instrução Normativa nº 004/2024 – PROPPG.

III – VOTO DO RELATOR

Favorável ao reconhecimento do diploma de "*Maestría en Estudios Urbanos*" de Lina Paula Machado Magalhães, emitido pela "Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales" (Costa Rica).

Jocemar Ilha
Relator CPPGFT

Assinatura e data SGPe



Assinaturas do documento



Código para verificação: **R4AB0907**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOCEMAR ILHA (CPF: 811.XXX.560-XX) em 25/02/2026 às 14:09:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:43 e válido até 30/03/2118 - 12:45:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzM2MDVfMzM2MjhMjAyNV9SNEFCMDIPNw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00033605/2025** e o código **R4AB0907** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG/CONSUNI), em sessão ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2026, após análise do presente processo, aprovou por unanimidade o parecer do relator, conselheiro Jocemar Ilha, constante às folhas 420 a 421 dos autos.

Prof. Dr. Sérgio Henrique Pezzin
Presidente da CPPG/CONSUNI



Assinaturas do documento



Código para verificação: **SSD794J1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO HENRIQUE PEZZIN (CPF: 107.XXX.488-XX) em 25/02/2026 às 16:44:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:23 e válido até 30/03/2118 - 12:39:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzM2MDVfMzM2MjhMjAyNV9TU0Q3OTRKMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00033605/2025** e o código **SSD794J1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.